



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4652

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“Instaura Sindicância Investigatória nº 003/2017”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que consta no memorando nº 001/2017 e nos termos do art. 157 e seguintes da Lei Municipal 855/05, resolve:

NOMEAR

Art. 1º A comissão do processo de sindicância investigatória nº 003/2017, para averiguar os fatos, relativos ao memorando 001/2017 referente a falta do bem do depósito da Secretaria Municipal de Administração, registrado no patrimônio sob nº 2535 Aspirador de Pó Electrolux.

Art. 2º A comissão será integrada pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

- Fábio Steilmann
- Carla Adriana Cavalleri Machado
- João Elábio Machado

Art. 3º A comissão terá prazo de 30 dias para apresentar parecer conclusivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal